



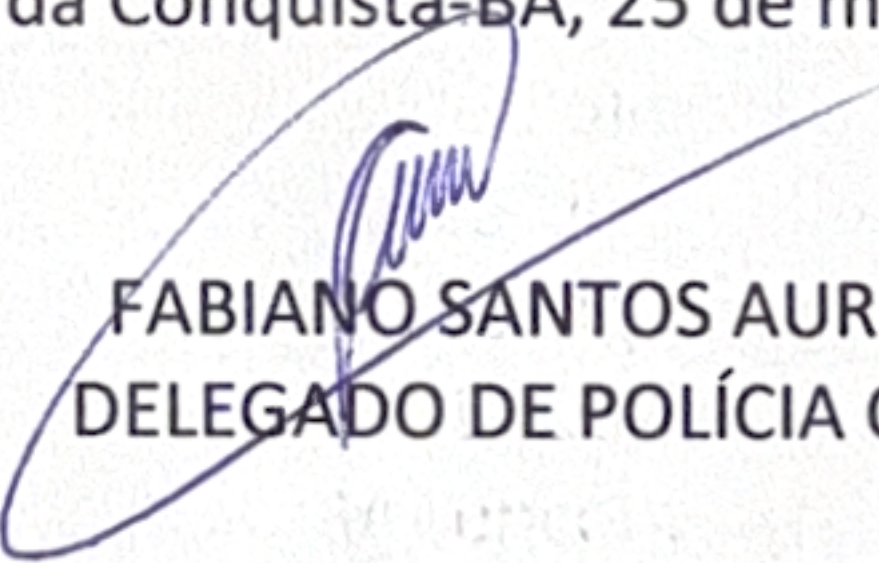
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico –DENARC
8ª DTE- Delegacia de Tóxico e Entorpecente
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
Av. Humberto de Campos, nº 205, Bairro Jurema, CEP: 45.023-140 – FONE: (77)3421-0646

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, FABIANO SANTOS AURICH, Delegado de Polícia Civil, mat. 20441885, lotado em Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no exercício de minhas atribuições legais, DECLARO que a ASSOCIAÇÃO COLETIVO DE AMPARO À POPULAÇÃO - CAPE inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 18.881.195/0001-91, com sede à Avenida Olívia Flores, nº 28, Candeias, Vitória da Conquista-BA, encontra-se em pleno e regular funcionamento, conforme as normas legais e estatutárias que regem as entidades privadas sem fins lucrativos.

A referida associação é uma organização da Sociedade Civil (OSC), cuja natureza jurídica é classificada como ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS e vem desenvolvendo suas atividades de forma contínua e ininterrupta desde sua fundação em 04 de setembro de 2013, registrado no cartório de ofício de títulos e documentos e pessoa jurídica da Comarca de Vitória da Conquista, sob o número R40-2012, livro A-46, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento social e cultural da comunidade de Vitória da Conquista e Região Sudoeste da Bahia.

Vitória da Conquista-BA, 25 de março de 2026.


FABIANO SANTOS AURICH
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

“POLÍCIA CIVIL: 200 ANOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE”

